



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 004/2020

“Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado das atividades da Câmara Municipal que define”.

SILVIO JOSÉ BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 28 e 31, Inciso I e alínea m do Regimento Interno.

DEFINE:

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da E. Câmara Municipal de Queluz, em virtude do COVID 19, e em consonância com os DECRETOS Nº 014 E 016/2020, do Executivo Municipal, anexos ao presente Ato.

§ 1º: Em caso de solicitação para serviços essenciais da administração pública, serão retomadas as atividades do Poder Legislativo Queluzense.

§ 2º: A 6ª Sessão Ordinária do dia 22 de abril/2020 será realizada por vídeo conferência, como medida de prevenção do contágio pelo COVID -19 e integridade de todos.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 08 de abril de 2020.

SILVIO JOSÉ BUENO
Presidente

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Kacia Maria Nemetala - 2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.

Maria Cristina Macedo Izídio Oliveira
Secretária (interina)

(assinado no original).